



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000**

**CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br**

**PORTARIA nº: 017/2011**

**Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município Presidente Juscelino e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e :

Considerando que 04 (quatro) membros do Conselheiros, não residem mais em nosso Município, quais sejam:

- Diva Terezinha Moreira (Suplente / Professores);
- André Coelho de Araújo (Titular/ Sociedade Civil);
- Claudinei Gonçalves de Souza (Titular / Sociedade Civil);
- Deise de Araújo Guimarães (Suplente/ Sociedade Civil);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Juscelino:

**SUPLENTE/ Professores:**

- Sirleia Aparecida de Araújo Rosa;

**TITULARES / Sociedade Civil:**

- Maria Helena Pereira Martins;
- Juliana Oliveira de Paula Santos;

**SUPLENTE / Sociedade Civil:**

- Valdilene Marques dos Santos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000**

**CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br**

**Art. 2º** - Os conselheiros exercerão suas funções de 04 de agosto de 2011 até 07/08 de 2013, quando terminará o mandato do Conselho do CAE .

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 04 de agosto de 2011.

Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal